

## **Lotes da 3ª Vara do Trabalho de Petrolina**

### **Hasta Pública do dia 20 de setembro de 2016**

1) DESCRICAO DA PENHORA: UM IMÓVEL COMERCIAL(DEPÓSITO), SITUADO NA AV. NILO COELHO, ANTIGA RUA DOS OPERÁRIOS, BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULA, NESTA CIDADE, MEDINDO VINTE E DOIS METROS DE FRENTE, QUARENTA METROS DO LADO ESQUERDO, QUARENTA E NOVE METROS DO LADO DIREITO E DEZENOVE METROS E SETENTA CENTIMETROS DE FUNDOS(22,00x40,00x49,00x19,70), LIMITANDO-SE FRENTE PARA LESTE COM A AV. NILO COELHO, LADO ESQUERDO PARA NORTE COM A CASA DE ALOÍSIO FREIRE, LADO DIREITO PARA SUL COM A CASA DE BEZERRA E FUNDOS PARA OESTE COM A TRAVESSA DOS OPERÁRIOS, CONTENDO 02 SALAS, 01 ESCRITÓRIO E 01 SANITÁRIO, COM UMA ÁREA COBERTA DE 613,00 m<sup>2</sup>. REGISTRADO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS, NO LIVRO 02, SOB O NÚMERO R-01, MATRÍCULA 6114. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). DATA DA AVALIAÇÃO: 17/12/2014.

2) DESCRICAO DA PENHORA: 01(um) trator agrícola, marca AGRALE 5075 4x4 (chassi Z004383C), motor B1N478214, apresentando pequenas avarias em sua estrutura (fibra), em bom estado de conservação, funcionando. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). DATA DA AVALIAÇÃO: 20/01/2016.

3) DESCRICAO DA PENHORA: 01(uma) casa residencial, localizada na Rua José Crispiniano Coelho Brandão, nº 30, edificada no lote 03, da Quadra "B", do Loteamento Colina Imperial, nesta cidade, frente(norte) para a Rua JoséCrispiniano Coelho Brandão, medindo 7,50 metros; lado direito(leste) com o lote 02, medindo 30,00 metros; lado esquerdo(oeste) com o lote 15, medindo 7,50 metros; contendo os seguintes compartimentos: 01 varanda, 01 sala estar/jantar, 01 copa/cozinha, 01 área de serviço, 01 wc de serviço, 01 circulação, 1 wc social, 01 suíte, 02 quartos. A mesma tem uma área construída de 111,09 m<sup>2</sup>, estando registrada no livro 02, matrícula 46898, do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade de Petrolina. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). DATA DA AVALIAÇÃO: 18/03/2015.